



ANEXO DA SOLICITAÇÃO N.1985

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS ADQUIRIDOS POR FORNECEDOR ORIGINAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA XCMG MODELO LW300KV, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	01	UN	RETENTOR DE TRANSMISSÃO
002	03	UN	PLACA FLEXÍVEL
003	01	UN	ROLAMENTO DE AGULHA DE TRANSMISSÃO

1.2 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

O produto deverá ser entregue conforme indicação da Secretaria Municipal de Transporte, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.3 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

O produto deverá ser de boa qualidade, sendo que ele será inspecionado na hora da entrega, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

O objeto licitado deverá ser entregue para Secretária Municipal de Transporte, de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para a aquisição de peças e prestação de serviços destinados a manutenção da máquina Pá Carregadeira XCMG Modelo LW300KV, onde as atuais se encontram danificadas ou bem desgastadas, que se justifica, em razão ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam na peças, visando conservar e manter o mesmo em perfeita condição de uso, e assim, atender aos anseios da população e executar com qualidade e eficiência as atividades designadas, sem natureza continuada, sendo necessário a realização de procedimento licitatório sempre que solicitado.

Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para manutenção das atividades fins administração em geral, sob coordenação da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata se de procedimento visando a aquisição de peças destinados a manutenção da máquina Pá Carregadeira XCMG Modelo LW300KV, com o intuito em garantir a segurança de seus condutores e prover melhorias para a execução de atividades solicitadas pelo município, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Transporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Os itens deveram estar em perfeito estado, sendo que eles serão inspecionados na hora da execução, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.



5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de serviço.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

5.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para entrega dos OBJETOS deverá ocorrer, conforme indicação da Secretaria Municipal de Transporte.

6 DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Secretaria Municipal de Transporte designará o responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal Transporte, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento que as peças serão adquiridas por fornecedor original, assegurando a garantia do produto.

A constituição dos itens e observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 2.426,46** (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

10.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração através da rubrica orçamentaria 02.17.26.782.0019.2.026.3.3.90.30.

11.DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO – mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12.DA GARANTIA

Os produtos presentes nesse contrato, estão integralmente cobertos por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem compreendendo qualquer peça ou componente, por um período de no mínimo 90 (NOVENTA) DIAS

Sítio d' Abadia – GO, 17 de março de 2023.

SEBASTIÃO AUGUSTO ANTERO DE MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE